



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

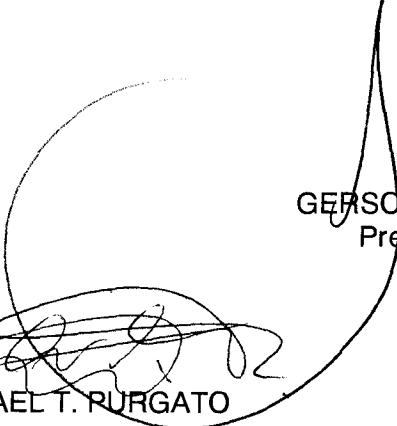
### PORTARIA Nº 3204, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO,  
Consultor Jurídico, do QPL, três meses de  
férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FÁBIO NADAL PEDRO, Consultor Jurídico, grupo VII, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 68.821/14 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

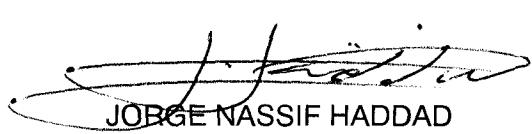
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

cgb

PUBLICADO  
em 15/01/14